

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

EMENTA: Concede a MEDALHA 12 DE AGOSTO AOS HOMENAGEADOS QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO ao Sr. ANTONIO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, a Sra. MARIA GORETE PEREIRA.

Parágrafo Único – A honraria será entregue aos homenageados e/ou seus familiares no dia 12 de agosto de 2023, data em que se comemora a emancipação do município de Madalena, em sessão solene da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia aos agraciados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Madalena, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2024.


José Nunes Carneiro
Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vice Presidente


Keria Cavalcante de Almeida
1ª Secretária


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
2º Secretário

PUBLICAÇÃO

Aos 09 de agosto de 2024, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Madalena, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, FAÇO A PUBLICAÇÃO do DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, que concede a “MEDALHA 12 DE AGOSTO” aos agraciados: JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA, ANTONIO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA e MARIA GORETE PEREIRA, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


José Nunes Carneiro
Presidente